



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao Departamento Municipal de Saúde de Campos Novos Paulista – SP.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A licitação de medicamentos justifica-se para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde para o bom desempenho no dia a dia de trabalho nos serviços de atenção à saúde oferecido pela administração, que proporcionará maior produtividade nos trabalhos e segurança à saúde dos usuários.

2.2. O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 no título destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância. Em seguida, no Art. 196, a Constituição Federal de 1988 reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

2.3. Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância. A forma como foi tratada, em capítulo próprio, demonstra o cuidado que se teve com esse bem jurídico. Com efeito, o direito à saúde, por estar intimamente atrelado ao direito à vida, manifesta a proteção constitucional à dignidade da pessoa humana.

2.4. A saúde, consagrada na Constituição Federal de 1988 como direito social fundamental, recebe, deste modo, proteção jurídica diferenciada na ordem jurídico-constitucional brasileira. Logo, ao reconhecer a saúde como direito social fundamental, o Estado obrigou-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde.

2.5. Tendo, portanto, como pontos relevantes à condição de saúde da população, onde os produtos adquiridos serão para garantia da prevenção e recuperação da saúde da população adstrita, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para as aquisições ora objetivada.

2.6. A aquisição do objeto do presente termo de referência, visa atender as demandas dos atendimentos ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Pública, sendo obrigação desta Diretoria Municipal a oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Saúde, cuja a falta pode significar interrupções no tratamento e a deficiência no atendimento de emergência, que pode causar transtornos em alguns casos, devendo sua disponibilização estar garantida por meio de Processos Licitatórios.

2.7. A licitação para futura aquisição dos produtos visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso da população a estes medicamentos, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

3.ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS (12 MESES):

3.1. A estimativa do quantitativo a ser utilizado pela administração no período de 12 (doze) meses, foi realizada fazendo-se um comparativo do que fora consumido nos anos anteriores, conforme segue:

ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1.	ACEBROFILINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	500
2.	ACEBROFILINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	600
3.	ACECLOFENACO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
4.	CIANOCOBALAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG + 0,5MG + 100MG + 100MG, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	3000
5.	ACETATO DE DEXAMETASONA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML	500
6.	ACETATO DE FLUORMETOLONA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML	50
7.	ACETATO DE PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML	50
8.	ACETATO DE RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIO-NINA+ CLORANFENICOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,50 G	BISNAGA 3,50 G	50
9.	ACETATO MEDROXIPROGESTERONA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 150 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	500
10.	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3,00 ML	AMPOLA 3,00 ML	300
11.	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600 MG, INDICAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE 5G	ENVELOPE 5 G	3000
12.	ACETILCISTEÍNA XAROPE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	300
13.	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA, SAL ACETONIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/G, PASTA ORAL, BISNAGA 10,00 G	BISNAGA 10,00 G	50
14.	ACICLOVIR, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

15.	ACICLOVIR, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, USO: CREME, BISNAGA 10,00 G	BISNAGA 10,00 G	300
16.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000
17.	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA 5ML	1500
18.	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
19.	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA 5,00 ML	300
20.	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
21.	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
22.	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	300
23.	ADENOSINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	500
24.	EPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA 1ML	AMPOLA 1 ML	500
25.	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML	1500
26.	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA 5,00 ML	2000
27.	ALBENDAZOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
28.	ALBENDAZOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML	1000
29.	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 70 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
30.	ALOGLIPTINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500
31.	ALOGLIPTINA + METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG + 1000 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
32.	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3500
33.	ALOPURINOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
34.	ALOPURINOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000
35.	ALPRAZOLAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
36.	ALPRAZOLAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
37.	ALPRAZOLAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000
38.	ALPRAZOLAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

39.	AMANTADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
40.	AMINOFILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000
41.	AMINOFILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML	200
42.	AMIODARONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, INDICACAO: INJETÁVEL, AMPOLA 3,00 ML	AMPOLA 3,00 ML	500
43.	AMIODARONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
44.	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000
45.	AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 875MG + 125MG, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5600
46.	AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
47.	AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTACAO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150,00 ML	FRASCO 150,00 ML	3000
48.	AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	1000
49.	AMPICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
50.	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
51.	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000
52.	ATENOLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
53.	ATENOLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
54.	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
55.	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
56.	ATROPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	300
57.	AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
58.	AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, APRESENTACAO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15,00 ML	3000
59.	BACLOFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
60.	BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 1.200.000UI, APRESENTACAO: BENZATINA, FRASCO-AMPOLA 1 GR	FRASCO-AMPOLA 1GR	1500



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

61.	BENSILATO DE ANLODIPINO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM RAMIPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG + 5MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1000
62.	BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 8 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
63.	BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 24 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000
64.	BETAMETASONA, USO: CREME, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5MG + 1MG/G, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM GENTAMICINA SULFATO, BISNAGA 15,00 G	BISNAGA 15,00 G	500
65.	BIMATOPROSTA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML	100
66.	BIPERIDENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000
67.	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
68.	BRINZOLAMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML	50
69.	BROMAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
70.	BROMAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000
71.	BROMOPRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
72.	BROMOPRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML	1500
73.	BROMOPRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	1000
74.	BUPRENORFINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO, UNIDADE	UNIDADE	200
75.	BUPRENORFINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO, UNIDADE	UNIDADE	250
76.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML	600
77.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 4MG + 500MG/ML, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA 5,00 ML	1500
78.	ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6,67MG + 333MG/ML, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML	1000
79.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	1000
80.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 10MG + 250MG, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
81.	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

82.	CAPTOPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
83.	CAPTOPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
84.	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000
85.	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
86.	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	1500
87.	CABERGOLINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
88.	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
89.	CARVEDILOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
90.	CARVEDILOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
91.	CARVEDILOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
92.	CARVEDILOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
93.	CEFALEXINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
94.	CEFALEXINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	500
95.	CEFTRIAXONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 1 GR	FRASCO-AMPOLA 1GR	1500
96.	CELECOXIBE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1000
97.	CETOCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO, BISNAGA 20,00 G	BISNAGA 20,00 G	300
98.	CETOPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
99.	CETOPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA 2ML	2500
100.	CETOPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
101.	CETOPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 1 GR	FRASCO-AMPOLA 1GR	1500
102.	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000
103.	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

104.	CILOSTAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
105.	CILOSTAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000
106.	CIMETIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	1000
107.	CIMETIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
108.	CINARIZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000
109.	CINARIZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000
110.	CIPROFIBRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000
111.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO 5ML	200
112.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000
113.	CITALOPRAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
114.	CITIDINA, COMPOSIÇÃO: E COM HIDROXICOBALAMINA ACETATO, PRINCÍPIO ATIVO: 5-MONOFOSFATO, ASSOCIADA COM URIDINA 5-TRIFOSFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1MG + 1,5MG + 2,5MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1500
115.	CIANOCOBALAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG + 100MG + 100MG, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, DRÁGEA	DRÁGEA	500
116.	CITRATO DE CLOMIFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
117.	CLARITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
118.	CLINDAMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	3000
119.	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000
120.	CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
121.	CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000
122.	CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML	2000
123.	CLORIDRATO DE AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	1000
124.	CLORIDRATO DE AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	1500
125.	CLORIDRATO DE BAMIFILINA DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

126.	CLORIDRATO DE BROMEXINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1,6 MG/ML, APRESENTAÇÃO: XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO 120,00 ML	200
127.	CLORIDRATO DE BUPROPIONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
128.	CLORIDRATO DE BUPROPIONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3600
129.	CLORIDRATO DE BUPROPIONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3600
130.	CLORIDRATO DE BUSPROPIONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3600
131.	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3,5 MG + 1 MG/ML, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML	200
132.	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML	50
133.	DULOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA	CÁPSULA	30000
134.	CLORIDRATO DE DULOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA	CÁPSULA	4000
135.	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 180MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
136.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	500
137.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, DRÁGEA	DRÁGEA	1000
138.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, DRÁGEA	DRÁGEA	1000
139.	CLORIDRATO DE MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
140.	CLORIDRATO DE METFORMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 850 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
141.	CLORIDRATO DE METFORMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
142.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	4000
143.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
144.	CLORIDRATO DE TETRACICLINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1000
145.	CLORPROMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

146.	CLORPROMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000
147.	CLORTALIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000
148.	CODEINA + PARACETAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30MG + 500MG, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEÍNA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
149.	COLAGENASE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, USO: POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30,00 G	300
150.	COMPLEXO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	3000
151.	COMPLEXO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
152.	CUMARINA, ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG + 90 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000
153.	CUMARINA + HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML + 50 UI, FORMA FARMACÊUTICA: CREME, FRASCO 40,00 ML	FRASCO 40,00 ML	100
154.	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 1000 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
155.	DEFLAZACORTE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
156.	DESLORATADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	150
157.	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
158.	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000
159.	CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG/ML + 2 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML, TIPO APRESENTAÇÃO: AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	2500
160.	DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	6000
161.	DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	4000
162.	DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000
163.	DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	1000
164.	DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME, BISNAGA 10,00 G	BISNAGA 10,00 G	3000
165.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000
166.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	2500



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

167.	DEXLANSOPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, CÁPSULA	CÁPSULA	3600
168.	DEXTRANA, DEXTRANA 70 ASSOCIADA À HIPROMELOSE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,1% + 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15,00 ML	200
169.	DIACEREÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1200
170.	DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
171.	DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/2ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	500
172.	DICLOFENACO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000
173.	DICLOFENACO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75MG, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, AMPOLA 3,00 ML	AMPOLA 3,00 ML	1500
174.	DICLORIDRATO DE BETAISTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 32 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
175.	DICLORIDRATO DE BUCLIZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
176.	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500
177.	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 35 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200
178.	DIENOGESTE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200
179.	DIGOXINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
180.	DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
181.	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML	150
182.	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML	1800
183.	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG + 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
184.	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG, COMPRIMIDO (COTA RESERVADA)	COMPRIMIDO	62500
185.	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG, COMPRIMIDO (COTA PRINCIPAL)	COMPRIMIDO	187500
186.	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 900 MG + 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
187.	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	6000
188.	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML	6000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

189.	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200000
190.	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG + 2MG, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	2000
191.	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5MG + 30MG/G, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÁCIDO SALICÍLICO, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30,00 G	500
192.	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
193.	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900
194.	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000
195.	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900
196.	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 20,00 ML	AMPOLA 20,00 ML	100
197.	DOMPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
198.	DONEPEZILA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
199.	DOXAZOSINA, COMPOSIÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
200.	DOXAZOSINA, COMPOSIÇÃO: 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
201.	DOXICICLINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
202.	DROPROPIZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	50
203.	EDOXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200
204.	EDOXABANA TOSILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
205.	EMPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
206.	EMPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
207.	EMPAGLIFLOZINA, ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200
208.	ENALAPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
209.	ENALAPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
210.	ESTRADIOL, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG + 50MG/1ML, APRESENTAÇÃO: VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	500



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

211.	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000
212.	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
213.	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
214.	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 30,00 ML	FRASCO 30,00 ML	50
215.	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
216.	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
217.	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
218.	ESTRADIOL, COMPOSIÇÃO: 17-BETA ESTRADIOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,6 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL, FRASCO 80,00 G	FRASCO 80,00 G	120
219.	ESTRIOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 50,00 G	BISNAGA 50,00 G	120
220.	ETEXILATO DE DABIGATRANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 110 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1000
221.	ETEXILATO DE DABIGATRANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1000
222.	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
223.	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
224.	EZETIMIBA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
225.	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
226.	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA 5,00 ML	300
227.	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000
228.	FINASTERIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000
229.	FITOMENADIONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	300
230.	FLUCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	3000
231.	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000
232.	FLUOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000
233.	FLUOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 30,00 ML	FRASCO 30,00 ML	100



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

234.	FLUVOXAMINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
235.	FLUVOXAMINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
236.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + METIFORMINA; SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO AS-SOCIADA À METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG + 1 G, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
237.	FUMARATO DE CETOTIFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: XAROPE, PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO ÁCIDO, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	200
238.	FUMARATO DE FORMOTEROL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRASCO INALADOR, CÁPSULA	CÁPSULA	500
239.	FUMARATO DE VONOPRAZANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
240.	FUROATO DE FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: FUORATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY NASAL, EMBALAGEM 120,00 DOSES	EMBALAGEM 120,00 DOSES	100
241.	FUROSEMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000
242.	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	600
243.	GABAPENTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
244.	GABAPENTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1000
245.	GABAPENTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
246.	GINKGO BILOBA EXTRATO MEDICINAL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG, PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
247.	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
248.	GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000
249.	GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
250.	GLICOSE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML	600
251.	GLICOSE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML	600
252.	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
253.	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
254.	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

255.	HALOPERIDOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	28000
256.	HALOPERIDOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	500
257.	FUMARATO DE BISOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
258.	FUMARATO DE BISOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200
259.	FUMARATO DE BISOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500
260.	FUMARATO DE BISOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
261.	FUMARATO DE QUETIAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000
262.	FUMARATO DE QUETIAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
263.	FUMARATO DE QUETIAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
264.	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML	AMPOLA 0,25 ML	1000
265.	HEXACETONIDA DE TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL HEXACETONIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA 5,00 ML	250
266.	HEXACETONIDA DE TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL HEXACETONIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML (COTA PRINCIPAL)	AMPOLA 5,00 ML	750
267.	HALURONIDASE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 UTR + 2,5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO À BETAMETASONA VALERATO, BISNAGA 20,00 G	BISNAGA 20,00 G	200
268.	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
269.	HIDROCORTISONA + POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 5MG + 10MG/ML, USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML	300
270.	HIDROCORTISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	500
271.	HIDROCORTISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	800
272.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 62MG/ML, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	500
273.	HIDROXIQUINOLINA BORATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 0,4MG + 140MG / ML, ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO 8,00 ML	FRASCO 8,00 ML	1000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

274.	HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	200
275.	IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
276.	IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
277.	IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML	2500
278.	IMIPRAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16000
279.	INDAPAMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
280.	INSULINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30% + 70%, 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ORIGEM: ASPARTE ASSOCIADA À ASPARTE PROTAMINA, CARTUCHO	CARTUCHO	100
281.	INSULINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, TIPO: DEGLUDECA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, CARTUCHO	CARTUCHO	100
282.	INSULINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, TIPO: GLARGINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REFIL, CARTUCHO	CARTUCHO	1000
283.	INSULINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, TIPO: LISPRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, CARTUCHO	CARTUCHO	500
284.	INSULINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100U/ML, ORIGEM: LISPRO, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML	100
285.	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML	300
286.	ITRACONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1000
287.	IVERMECTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
288.	LACTULOSE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	1000
289.	LAMOTRIGINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
290.	LAMOTRIGINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
291.	LEVANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
292.	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
293.	LEVODOPA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200MG + 50MG, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
294.	LEVODOPA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250MG + 25MG, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3600
295.	LEVODROPROPIZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	1000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

296.	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COM-PRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
297.	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 750 MG, COM-PRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
298.	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
299.	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COM-PRIMIDO	COMPRIMIDO	8000
300.	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML	100
301.	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILES-TRADIOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO, COM-PRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
302.	LEVETIRACETAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COM-PRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
303.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000
304.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000
305.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 37,5 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
306.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000
307.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 88 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
308.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000
309.	LINAGLIPTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRI-MIDO	COMPRIMIDO	500
310.	LISADO BACTERIANO, H. INFLUENZAE, D. PNEUMONIAE, K. PNEUMONIAE, OUTROS COMPONENTES: K. OZAENAE, S. AU-REUS, S. PYOGENES, S., CÁPSULA	CÁPSULA	1000
311.	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, DOSAGEM/CONCENTRA-ÇÃO: 30 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	500
312.	LORATADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	28000
313.	LORATADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	1000
314.	LORNOXICAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 8 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
315.	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
316.	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
317.	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

318.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMA-CÊUTICA: XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	1000
319.	MALEATO DE TIMOLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML	50
320.	MELOXICAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
321.	MESILATO DE RASAGILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
322.	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
323.	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 850 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
324.	METILDOPA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
325.	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000
326.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
327.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	300
328.	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
329.	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
330.	METRONIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, BIS-NAGA 30,00 G	BISNAGA 30,00 G	300
331.	METRONIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
332.	BENZOILMETRONIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	50
333.	MICONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGA 80,00 G	BISNAGA 80,00 G	300
334.	MIDAZOLAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
335.	MIDAZOLAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO 2,00 ML	FRASCO 2,00 ML	150
336.	MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG, FORMA FARMACÊUTICA: ORODISPERSÍVEL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
337.	MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
338.	MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 45 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

339.	MONONITRADO DE ISOSSORBIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
340.	MONONITRADO DE ISOSSORBIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
341.	MONTELUCASTE + LEVOCETIRIZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG + 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
342.	MONTELUCASTE SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
343.	MONTELUCASTE SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
344.	MUPIROCINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G, CREME, BISNAGA 15,00 G	BISNAGA 15,00 G	250
345.	NAPROXENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
346.	NAPROXENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
347.	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, BISNAGA 20,00 G	BISNAGA 20,00 G	1500
348.	NICOTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: LIBERAÇÃO DE 14 MG EM 24 HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO, UNIDADE	UNIDADE	1400
349.	NICOTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: LIBERAÇÃO DE 21 MG EM 24 HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO, UNIDADE	UNIDADE	1400
350.	NICOTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: LIBERAÇÃO DE 7 MG EM 24 HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO, UNIDADE	UNIDADE	1400
351.	NIFEDIPINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
352.	NIMESULIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000
353.	NISTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGA 60,00 G	BISNAGA 60,00 G	500
354.	NISTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50,00 ML	FRASCO 50,00 ML	150
355.	NITAZOXANIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 45,00 ML	FRASCO 45,00 ML	200
356.	NITRATO DE TIAMINA + CIANOCOBALAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100MG + 5MG + 100MG, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
357.	NITAZOXANIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
358.	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	8000
359.	NITROGLICERINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA 5,00 ML	100
360.	NOREPINEFRINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, SAL BITARTARATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	150



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

361.	NORETISTERONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
362.	NORFLOXACINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
363.	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	4000
364.	OLANZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
365.	OLANZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
366.	OLANZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
367.	OLMESARTANA MEDOXOMILA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
368.	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
369.	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
370.	OLOPATADINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML	50
371.	OMEPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	150000
372.	OMEPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1500
373.	ORLISTATE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 120 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	5000
374.	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
375.	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
376.	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	100
377.	PANTOPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
378.	PANTOPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000
379.	PARACETAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO COMPRIMIDO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
380.	PARACETAMOL 200MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML	1500
381.	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
382.	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	330
383.	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
384.	PERMETRINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	200



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

385.	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
386.	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 45 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
387.	PIROXICAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000
388.	POLICRESULENO, ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG + 10 MG/G, POMADA RETAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30,00 G	50
389.	PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPIL GUAR, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15,00 ML	50
390.	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	3000
391.	PREDNISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
392.	PREDNISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
393.	PREGABALINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
394.	PREGABALINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG, COMPRIMIDO (COTA RESERVADA)	COMPRIMIDO	1800
395.	PREGABALINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG, COMPRIMIDO (COTA PRINCIPAL)	COMPRIMIDO	58200
396.	PROGESTERONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	3000
397.	PROGESTERONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100MG, CÁPSULA	CÁPSULA	3000
398.	PROMESTRIENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30,00 G	120
399.	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G, CREME, BISNAGA 30,00 G	BISNAGA 30,00 G	100
400.	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000
401.	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	600
402.	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3500
403.	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
404.	PROPATILNITRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
405.	PROPOFOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 20,00 ML	AMPOLA 20,00 ML	100
406.	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5%, COLÍRIO, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML	50
407.	RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG + 12,5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

408.	RIFAMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, SPRAY, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML	300
409.	RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000
410.	RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
411.	RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30,00 ML	FRASCO 30,00 ML	300
412.	RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
413.	RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
414.	RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
415.	RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
416.	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
417.	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000
418.	ROSUVASTATINA + EZETIMIBA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À ROSUVASTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG + 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360
419.	SACUBITRIL + VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 24 MG + 26 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
420.	SACUBITRIL + VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 49 MG + 51 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
421.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENVELOPE	6000
422.	SALBUTAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE, FORMA FARMA-CÊUTICA: AEROSOL ORAL, FRASCO 200,00 DOSES	FRASCO 200,00 DOSES	300
423.	SALBUTAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	20
424.	SAXAGLIPTINA + DAPAGLIFLOZINA, ASSOCIADA À SAXAGLIPTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 10 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200
425.	SECNIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
426.	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200000
427.	SIMETICONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15,00 ML	1500
428.	SINVASTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

429.	SINVESTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
430.	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	6000
431.	SUCCINATO DE SOLIFENACINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
432.	SUMATRIPTANA + NAPROXENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG + 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
433.	SUCRALFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE 10,00 ML	FLACONETE 10,00 ML	2000
434.	SUCRALFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 G, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
435.	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETO-PRIMA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	200
436.	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETO-PRIMA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000
437.	GENTAMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	100
438.	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
439.	SULFATO DE MORFINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: SULFATO, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	300
440.	SULFATO DE ZINCO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 17,60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	100
441.	SULFATO DE ZINCO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DISPERSÍVEL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
442.	SULFATO DE ZINCO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA 5,00 ML	50
443.	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
444.	SULFATO FERROSO, 125 MG/ML DE FERRO II, FRASCO 30,00 ML	FRASCO 30,00 ML	200
445.	SULPIRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	600
446.	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	100
447.	TANSULOSINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
448.	TIAMAZOL DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3600
449.	TARTARATO DE BRIMONIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: COLÍRIO, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML	20
450.	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	300



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

451.	TESTOSTERONA, COMPOSIÇÃO: SAL CIPIONATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	50
452.	TIAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
453.	TINIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3% + 2%, ASSOCIADO COM MICONAZOL, CREME VAGINAL, BISNAGA 40,00 G	BISNAGA 40,00 G	100
454.	TIOCOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	800
455.	TIOCONAZOL, ASSOCIADO COM TINIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20MG + 30MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 35,00 G	BISNAGA 35,00 G	50
456.	TOBRAMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML	600
457.	TOPIRAMATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000
458.	TOPIRAMATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
459.	TOPIRAMATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
460.	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
461.	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	1000
462.	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	1500
463.	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15,00 ML	100
464.	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	25000
465.	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
466.	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
467.	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
468.	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: SAL CETOROLACO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML	30
469.	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: SAL CETOROLACO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG, FORMA FARMACÊUTICA: SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
470.	TROPICAMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	FRASCO 5,00 ML	50
471.	VALACICLOVIR, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
472.	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 199,8 MG + 87 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

473.	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 333 MG + 145 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
474.	VALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
475.	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 160 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2400
476.	VALSARTANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 160 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
477.	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000
478.	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 37,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
479.	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1500
480.	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000
481.	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3600
482.	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3600
483.	VILDAGLIPTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
484.	VILDAGLIPTINA + METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50G + 1G, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
485.	VIMPOCETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
486.	VORTIOXETINA, SAL BROMIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COM PRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
487.	ZOLPIDEM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000
488.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, ASSOCIADO A HIDROCORTISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG + 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML	200
489.	HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
490.	DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3600
491.	CLONIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600

3.2. Os bens objeto desta licitação são caracterizados como comuns.

3.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados dos a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

3.4. As Atas de Registros de Preços oriundas desta licitação poderão ser prorrogadas nos



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, desde que comprovada a vantajosidade.

3.5. O modelo do Ajuste constante do Edital oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

3.6. Os medicamentos licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Marechal Deodoro, 112, Centro, CEP 19960-019, Campos Novos Paulista - SP**, mediante autorização deste Departamento, sendo que o prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

3.7. A Fornecedora deverá substituir o material em caso de inconformidade, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação formal do Departamento de Saúde.

3.8. Além da entrega no local designado pelo órgão solicitante, deverá a licitante vencedora também descarregar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

3.9. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas no edital.

3.10 O fornecimento dos produtos será solicitado em conformidade com suas necessidades, se dará de forma parcelada, não existindo quantitativos e valores mínimos estabelecidos para cada nota de empenho gerada.

3.11. É indispensável que os medicamentos atendam às especificações técnicas e de qualidade estabelecidas pelas autoridades regulatórias competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no Brasil.

3.12. Os medicamentos devem possuir prazo de validade adequado para garantir sua eficácia durante todo o período de utilização.

3.13. O fornecedor deve garantir que os materiais sejam armazenados de acordo com as recomendações do fabricante, garantindo sua integridade e eficácia. É importante que os materiais sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos, com embalagens adequadas para garantir sua integridade durante o transporte.

3.14. No momento da entrega, os medicamentos deverão estar em conformidade com as especificações mínimas aqui descritas, bem como atender às disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.

3.15. A fornecedora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.16. Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, serão por conta da fornecedora.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.17. É de responsabilidade da licitante, adotar no fornecimento dos medicamentos, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes do Decreto 9.178/2017 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG no 01, de 19 de janeiro 2010, Art. 5º e seus incisos, em especial: fornecer os itens adquiridos, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize, quando possível, materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.18. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4. VALORES:

4.1. Utilizou-se ainda, para fixação dos preços médios para abertura da disputa, pesquisa de preço feita em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Os preços unitários orçados pela administração para dar início ao processo licitatório são aqueles constantes do Mapa Comparativo de Preços constantes dos Autos do Processo.

4.3. Os proponentes deverão apresentar proposta de preços contendo:

- a) Objeto, em descrição sucinta e clara;
- b) Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;
- c) Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com até quatro casas decimais e marca do item ofertado;
- d) Garantia, quando for o caso;

4.4. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;

4.5. Prazo de validade da proposta, mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação da proposta.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:

5.1. Para realização do presente objeto optou-se pela utilização de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços por item (arts. 6, XLV, 28, I, 78, IV e 82 todos da Lei Federal 14.133/21), visto que a municipalidade poderá controlar a demanda conforme sua necessidade, minimizando desperdícios e trazendo vantagem para o erário.

5.2. O critério de julgamento para o registro de preços de cada um dos itens será o de “menor preço”.

6. DESCRITIVO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1. As entregas devem ser feitas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Departamento requisitante, nos dias, horários e locais constantes das respectivas requisições, sem qualquer custo para a contratante em relação à produção, transporte e



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

demais despesas de embalagem, entrega e outros, depois da assinatura do respectivo ajuste.

6.2. Os produtos definidos neste Termo não podem conter defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam seu consumo, observando rigorosamente as características mencionadas, devendo ser apresentados em embalagens específicas, adequadas para proteger contra danos durante o transporte até o local de entrega e de produção diária.

6.3. A empresa vencedora ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.

6.4. A empresa adjudicatária deverá empregar nos serviços de entrega, funcionários especializados, devidamente identificados, bem como manter permanente vigilância sobre os serviços executados e sobre os produtos, materiais e equipamentos que empregar, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer dano ou perda que venham a sofrer a administração e terceiros.

6.5. A recusa do produto licitado por divergência com a proposta apresentada e/ou com o certame, defeito ou irregularidade na documentação fiscal não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando a empresa vencedora obrigada a corrigir a documentação e/ou reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto do ajuste em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.6. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Solicitação de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail ou outro meio eletrônico, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do ajuste, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Ajuste, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

7.1. A Fornecedora deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Anexos e Ajuste, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a(s) devida(s) comprovação (es);



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

7.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do ajuste ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução do ajuste pela contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a fornecedora deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do ajuste, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Fornecedora;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e
- 6) Certidão negativa de feitos sobre falência.

7.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a contratante e não poderá onerar o objeto do ajuste.

7.4. Comunicar ao Fiscal do ajuste, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto do ajuste.

7.5. Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.6. Manter durante toda a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

7.7. Cumprir, durante todo o período de execução do ajuste, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133,



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

de 2021).

7.8. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do ajuste, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

7.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do ajuste.

7.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7.12. Entregar os Medicamentos disposto neste termo, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do material recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade do medicamento entregue, assim como a validade respectiva.

7.13. Transportar os medicamentos em obediência aos critérios adequados, de modo a não afetar a sua identidade, qualidade, integridade

7.14. Entregar todos os medicamentos, nacionais ou importados, que devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

7.15. Apresentar as embalagens, quando for o caso, o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;

7.16. Fornecer os produtos de acordo com a Portaria n. 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, todos os produtos a que devem apresentar, em suas embalagens, a expressão: Proibida a Venda no Comércio.

7.17. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

7.18. Fornecer os documentos solicitados pelo Gestor do ajuste.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

7.19. Efetuar a entrega dos medicamentos no local determinado pelo Departamento de Saúde, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte.

7.20. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente identificado para que possam ter acesso aos locais de destino.

7.21. Entregar sempre que solicitado pelo Gestor do contrato, a documentação necessária para atendimento ao Artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 9787/99.

7.22. Emitir Nota Fiscal a cada entrega, conforme Solicitação de Fornecimento, constando seus dados bancários.

7.23. Cumprir todas as condições e prazos fixados no Edital ou outros que venham a ser fixados pelo MUNICÍPIO, assim como favorecer e garantir a qualidade do objeto.

7.24. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do ajuste.

7.25. Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora, de acordo com o ajuste

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar a Fornecedora, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste e o cumprimento das obrigações pela Fornecedora.

8.5. Efetuar o pagamento conforme pactuado mediante apresentação, aceitação e atesto do(s) responsável(eis) pelo recebimento e conferência dos produtos e emissão de nota fiscal, desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e no ajuste.

8.6. Aplicar a Fornecedora as sanções previstas na lei, no Ajuste e demais atos que compõem a licitação.

8.7. Cientificar o setor competente, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Fornecedora.

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do ajuste.

8.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela Fornecedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

8.10. Emitir requisições contendo a quantidade dos produtos.

8.11. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela adjudicatária.

8.12. Não efetuar nenhum pagamento à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

8.13. Acompanhar, fiscalizar e conferir a execução do ajuste, efetuando-se a conferência dos produtos entregues, reusar o recebimento em caso de divergência, comunicar à fornecedora para devidas providências de correção.

9. DAS SANÇÕES:

9.1 Aplicam-se as sanções previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. Os produtos entregues serão conferidos pela administração, que atestará que estão ou não de acordo com o estabelecido na licitação e na requisição formulada.

10.2. Se os produtos entregues forem aceitos a Nota Fiscal será atestada pelo gestor do contrato que a encaminhará para a Tesouraria efetue o pagamento em até 30 (trinta) dias.

10.3. A contratante efetuará a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos feitos a fornecedora, quando assim incidir, nos termos da Instrução Normativa no 2145, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal no 1579 de 02 de setembro de 2023.

10.3.1. A contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando assim incidir, será retida na fonte, ante a responsabilidade solidária estabelecida na Instrução Normativa RFB no 2110/2022.

10.2. A contratante terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da contratada, em consequência de penalidades aplicadas.

10.3. Enquanto pender divergência entre contratante e fornecedora sobre eventuais retenções de impostos, taxas e demais débitos, o prazo para pagamento da nota, pela tesouraria, ficará suspenso.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02 – poder executivo / 02.03 - departamento municipal de saúde – 103010004.2.011000 – manutenção do centro de saúde – 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo – 113 – ficha – fonte: 1 – tesouro – código de aplicação: 310.0000 – saúde geral / - utilizar na execução do contrato: fonte de recursos: 08 – emendas parlamentares - código de aplicação: 800.000 – transferência da união decorrentes de emendas



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

parlamentares individual - código de aplicação: 801.000 – transferência do estado decorrentes de emendas parlamentares individual - código de aplicação: 802.000 – transferências especiais federal - código de aplicação: 803.000 – transferências especiais estadual - código de aplicação: 900.000 – transferência da união decorrentes de emendas parlamentares de bancada - código de aplicação: 901.000 – transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares de bancada - santana jandra ferreira - contador.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO:

12.1. A subcontratação em contratos públicos permite que a empresa vencedora contrate terceiros para realizar serviços especializados que podem representar apenas uma pequena parte do contrato, conforme o artigo 72 da Lei 14.133/2021. No entanto, para bens comuns e facilmente disponíveis no mercado, a subcontratação é inviável, pois não há a necessidade de serviços especializados.

12.2. Assim, na forma do artigo 122, §2º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, os órgãos requisitantes e gerenciadores desta licitação vedam a subcontratação dos itens que compõem o objeto do ajuste.

13. MODELO DE GESTÃO DO AJUSTE:

13.1. O ajuste decorrente da licitação será formalizado mediante Ata de Registro de Preços.

13.2. O ajuste deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do ajuste, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

13.5. A execução do ajuste deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo respectivo fiscal ou seu substituto.

13.5.1. O fiscal do ajuste anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do ajuste, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos.

13.5.2. O fiscal do ajuste informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.5.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do ajuste emitirá notificações para a correção de sua execução, determinando prazo para a correção.

13.5.4. O fiscal do ajuste informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do ajuste nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

13.5.5. O fiscal técnico do ajuste comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término do ajuste sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à sua prorrogação.

13.5.6. O fornecedor deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do ajuste.

13.5.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

13.5.8. O gestor do ajuste coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9. O gestor do ajuste acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.1. O gestor do ajuste tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.9.2. O fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do ajuste em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

13.9.3. O fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do ajuste, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

13.9.4. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do ajuste.

13.9.5. A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do ajuste.

13.9.6. Após assinatura do ajuste, o órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências através de reunião inicial para apresentação



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações ajustadas, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.9.7. A empresa vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.10. Os preços registrados em Ata poderão ser alterados, conforme prevê o Art. 82, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, face dos efeitos das áleas ordinárias, em especial o efeito inflacionário, evitando assim sua defasagem. Desse modo, não se identifica prejuízo à vantajosidade obtida na licitação, mas apenas afasta-se a condição de prejuízo determinada pelo desequilíbrio da equação econômico-financeira.

13.10.1. A Lei nº 14.133/2021 prevê que o prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período (art. 84), o reajuste do valor registrado revela-se importante, sob pena de inviabilizar essa prorrogação.

13.10.2. Para fazer jus ao reequilíbrio, o fornecedor deve apresentar provas documentais claras e precisas que demonstrem o impacto financeiro de fatos supervenientes e imprevisíveis que afetaram o ajuste. Nesse sentido é fundamental que as alegações das empresas sejam acompanhadas de comprovações verdadeiras e transparentes.

13.10.3. A revisão é uma forma extraordinária de reequilíbrio, pois sua previsão independente de tempo ou qualquer outro índice prévio, mas sim por motivo de ocorrência de fatos extraordinária que impactem o ajuste entre a Administração Pública e o Fornecedor.

13.10.4. A manutenção do equilíbrio econômico por meio da revisão da Ata de Registro de Preço (ARP), se dará nas seguintes situações: caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do ajuste tal como pactuado. Essas ocorrências fazem parte da **Teoria da imprevisão** que é um princípio jurídico que permite a modificação de ajustes quando eventos imprevistos e extraordinários alteram substancialmente as condições do acordo inicial, tornando sua execução excessivamente onerosa para uma das partes. O conceito baseia-se na ideia de que, quando circunstâncias imprevistas e fora do controle das partes surgem, o ajuste deve ser ajustado para refletir essas novas realidades e manter o equilíbrio econômico entre as partes envolvidas.

13.10.5. Para ter direito a revisão dos preços registrados, o fornecedor deverá demonstrar e comprovar os fatores que impedem o cumprimento do ajuste é crucial para garantir o reequilíbrio econômico-financeiro e evitar penalidades. A combinação de uma argumentação fundamentada na realidade dos acontecimentos e sustentada por



embasamento jurídico é essencial para garantir que o pedido seja considerado legítimo e atendido adequadamente pelas partes envolvidas.

13.10.6. A comprovação adequada dos eventos que influenciam o cumprimento do ajuste não apenas valida a legitimidade das alegações da empresa, mas também requer aprovação pelo setor de licitação e gestão do ajuste, que deve realizar a verificação dos preços alegados utilizando os sistemas governamentais próprios. Esse procedimento é essencial para assegurar a transparência e a integridade dos processos contratuais, garantindo que todas as informações sejam rigorosamente avaliadas e confirmadas antes de qualquer decisão.

13.10.7. Desse modo, de forma exemplificativa, singular ou combinada, as empresas podem utilizar como meio de comprovação seguintes documentos para comprovar a desequilíbrio:

a) **notas fiscais**, são fundamentais para comprovar o valor pago pelos bens ou serviços adquiridos. Elas devem refletir os preços de aquisição no momento da assinatura do ajuste ou da Ata de Registro de Preço (ARP) ou em período próximo. Essas notas fiscais permitem comparar os custos da época com os custos atuais, ajudando a demonstrar variações de preços e a justificar a necessidade de reequilíbrio. Ao apresentar essas notas, a empresa pode evidenciar que, à época da proposta, era viável fornecer os produtos pelo preço oferecido;

b) **registro de inventário** que forneça um detalhamento essencial dos bens em estoque, incluindo descrições, quantidades, datas de entrada e saída e valores correspondentes nos termos do Art. [275](#) do Decreto nº [9.580](#)/2018. Esse registro é crucial para evidenciar como as variações de custo impactaram o estoque. Ao demonstrar as mudanças no inventário, a empresa pode justificar a necessidade de ajustes no ajuste devido a alterações imprevistas nos custos dos bens;

c) **registros contábeis e financeiros** da empresa, preparados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos (GAAP) ou normas internacionais de contabilidade (IFRS), são essenciais para refletir o valor dos bens em estoque. Esses registros ajudam a demonstrar a variação no valor dos bens e seu impacto financeiro. A precisão desses documentos é crucial para justificar o pedido de reequilíbrio, mostrando claramente o impacto das variações de custo sobre as finanças da empresa;

d) **relatórios de avaliação de estoque** fornecem uma visão periódica do valor dos bens em estoque, utilizando métodos como o custo médio ponderado. Esses relatórios são importantes para demonstrar a mudança no valor dos bens ao longo do tempo e justificar como as flutuações de custo afetaram o cumprimento do ajuste;

e) **documentação de recebimento de mercadorias**, que inclui ordens de compra, notas de recebimento e relatórios de inspeção de qualidade, confirma a entrada dos bens no estoque. Esses documentos ajudam a verificar que os bens foram recebidos e podem



demonstrar como a variação de custos influenciou o estoque disponível para cumprimento do ajuste;

f) **registros de vendas e transferências internas** mostram a saída de bens do estoque, incluindo notas fiscais de venda e documentos de transferência interna. Esses registros são essenciais para provar que os bens foram efetivamente transferidos ou vendidos e para justificar o impacto das variações de custo sobre o cumprimento das obrigações contratuais; e

g) **relatórios de auditoria interna e externa** verificam a existência e a precisão dos valores dos bens em estoque. Esses relatórios proporcionam uma visão independente e objetiva da situação financeira da empresa, ajudando a validar as alegações de variações de custo e a necessidade de reequilíbrio do ajuste.

13.10.8. Não obstante as alegações do Fornecedor, quando do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, se faz mister que o gestor e o fiscal do ajuste busquem confirmar a veracidade das informações. Essa confirmação deve considerar, entre outros critérios, a composição de custos unitários que sejam iguais ou inferiores à mediana dos itens correspondentes nos sistemas oficiais de governo, como o Painel de Preços, o Banco de Preços. Além disso, devem ser avaliadas contratações similares feitas pela Administração Pública no último ano, pesquisas publicadas em mídias especializadas, tabelas de referência aprovadas pelo Poder Executivo federal, e pesquisas diretas com fornecedores, assegurando que essas cotações estejam atualizadas e dentro do prazo estipulado.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento do Objeto

14.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do ajuste, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.4. O prazo para a solução, pelo fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da execução nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do ajuste.

Liquidação

14.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

14.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do ajuste e do órgão da Administração;
- d) o período respectivo de execução do ajuste;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a Administração;

14.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

14.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.13. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do ajuste nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor a ampla defesa.

14.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do ajuste, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

14.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias do aceite da nota fiscal.

14.16. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

14.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

14.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.20. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.21. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.22. Não será realizado pagamento antecipado.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

15.1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

15.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, será aberta negociação com a empresa para a equalização para o menor dos preços.

15.1.3. As cotas reservadas serão adquiridas prioritariamente, ressalvados os casos em que estas forem inadequadas para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Exigências de habilitação

15.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica.

15.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou ajuste social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

15.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

15.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o 107 da Lei nº



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

5.764, de 16 de dezembro 1971.

15.11. Os documentos apresentados devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

15.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/ Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

15.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade;

15.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/ Distrital] relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

15.20. Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá demonstrar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

15.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1. O valor estimado para o certame consiste em **R\$ 3.299.965,84 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

16.2. Os valores médios foram obtidos através de pesquisa de preços, realizada junto à fornecedores da região, especializados no fornecimento dos objetos em tela. Os valores obtidos para esta licitação correspondem efetivamente aos preços praticados no mercado, conforme demonstrado em mapa comparativo de preços, peça apêndice a este processo.

Campos Novos Paulista/SP, 21 de julho de 2026

Romulo Benedito Ferreira Alcantara

Diretor Municipal de Saúde

Responsável pela demanda